



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025**

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Visando atender a programação do Natal Encantado das Águas 2025, foi escolhida a contratação de apresentação musical consagrada pela opinião pública.

As comemoração do Natal Encantado das Águas em nosso município é uma festa popular, tradicional, realizadas todos os anos.

OBJETO:

Contratação da BANDA ROSA'S para o Natal Encantado das Águas 2025, sendo uma apresentação no dia 17 de dezembro de 2025, sendo duas horas de show.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a proximidade das Festividades do Natal Encantado das Águas no Município de Iraí para qual esta municipalidade já possui calendário festivo, a administração municipal optou por presentear a comunidade com a apresentação musical da BANDA ROSA'S que trás em seu repertório uma grande diversidade de musicas apreciadas pela população local e regional, sendo que suas músicas são muito divulgadas nas emissoras de rádio com audiência no município.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 14.133; artigo 74 é inexigível a licitação, inciso II

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão do PRO CULTURA, processo nº 25/1100-0001975-5.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Iraí- RS.

Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento	Fonte	Despesa
1085	Promoção de Evento Cultural	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		

PREÇO E JUSTIFICATIVA:

O valor global ajustado com **FERNANDO KLAFKI (BANDA ROSA S)** para 2 (duas) horas de show é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** fixo sem reajuste e é condizente com o praticado no mercado.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura, mediante ordem bancaria através de crédito em conta bancaria da contratada e ocorrerá após a realização do evento.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Show musical com **FERNANDO KLAFKI (BANDA ROSA S)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 40.601.201/000169 com sede na Rua Oswaldo Augusto Muller nº 108, em Estrela, para duas horas de show, uma noite no valor de **R\$ 14.000,00** valores estes informados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O preço informado cuja modicidade se conclui pela conveniência das apresentações pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional e sucesso local e Regional para com o objetivo previsto.

7.5- Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública e neste caso, valorizando artistas locais, cuja participação nas Festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.1- A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, a **BANDA ROSA'S** por sua capacidade em animar, possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Os artistas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, bandinhas, gauchescas e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pela banda além de serem reconhecidas pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta de **FERNANDO KLAFKI (BANDA ROSA S)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 40.601.201/000169 com sede na com sede na Rua Oswaldo Augusto Muller nº 108, em Estrela a realizar-se no **dia 17 de dezembro de 2025** fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido gozando de excelente conceito e aceitação popular em toda região

Para esta Administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que a **BANDA ROSA'S** possui renome, reputação e experiência consagradas pela critica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com o evento que se propõe a Administração Municipal de Iraí /SC á realizar aos municípes e região, e ainda destaca-se que é uma banda da própria estabelecida na própria cidade, uma maneira de valorizar o talento local na comemoração do município.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1- O show de Natal terá como local a praça municipal, no centro da cidade e será realizado no dia 17/12/2025 com início às 21 horas e terá duração mínima de duas horas, livre para todo público.

COMPROVANTE DE REGULARIDADE

10.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:
Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União
Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante
Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site www.tst.jus.br.

Iraí, 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Volmir Jose Bielski
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

MEMORANDO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Justifico através deste a contratação da Banda ROSA'S para o Natal Encantado das Águas 2025, por ser uma banda consagrada pela opinião pública e com aprovação entre os munícipes. Além do mais, estamos dando o incentivo para uma banda local.

O valor encontra-se compatível com o valor de mercado, se tornando vantajoso para a Administração Pública.

DANIELA SEVERIANO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA